**2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DECLARAÇÃO DE ENTIDADE DE PRÁTICA DO ESPORTE (clube/academia/correlatos)**

**(Obrigatoriamente em papel timbrado da Entidade)**

A ENTIDADE DE PRÁTICA DO ESPORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº NÚMERO DO CNPJ, com sede em ENDEREÇO COMPLETO - CEP - MUNICÍPIO/UF, vem por meio desta declarar, para fins de prestação de contas, que o(a) atleta NOME DO ATLETA*,* DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO*,* DATA DE EMISSÃO*,* ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF, inscrito sob o CPF nº NÚMERO DO CPF, candidato à Bolsa Atleta Municipal da Prefeitura de São Paulo, regida pela Lei Municipal 15.020/2009, alterada pela Lei Municipal 16.014/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 51.767/2010

1. Permanece vinculado ao clube ao longo do período de vigência do recebimento da bolsa, entre DATA INICIAL DE VIGÊNCIA DA BOLSA e DATA FINAL DE VIGÊNCIA DA BOLSA;
2. Está em plena atividade esportiva.
3. Teve, ao longo do último ano, pelo menos 80% (oitenta por cento) de frequência nos treinamentos e competições da respectiva modalidade de prática desportiva, excetuadas as faltas justificadas, por motivos médicos devidamente atestados.

***MUNICÍPIO, UF, DIA* de *MÊS* de *ANO*.**

 ***ASSINATURA e CARIMBO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE***

***NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE E RESPECTIVA FUNÇÃO***